



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2823/2025,

de 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento para atender situação emergencial, a partir da data de 22 de abril de 2025 até 20 de julho de 2025, do Sr. **VITOR AUGUSTO BERTOLUCI**, brasileiro, portador do RG nº. 42.860.409-2 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 442.876.788-93, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 20593– Série 429, residente e domiciliado na Rua Thomaz Magdaleno, nº497, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para ocupar emprego de **INSPETOR DE ALUNOS MASCULINO**, referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 04 (quatro), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023 e a Lei Complementar 907/2025 de 19 março de 2025, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.823/2025, em fls. 72, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 22 de abril de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br